

O Conselho Deliberativo da Néos aprovou, em sua 89ª reunião, realizada no dia 24 de julho de 2026, a revisão do Regulamento do Plano PSAP/ELEKTRO.

As alterações buscam adequar o regulamento às Resoluções CNPC nº 50 e 65, que tratam dos institutos do Benefício Proporcional Diferido, da Portabilidade, do Resgate e do Autopatrocínio, cuja adequação é obrigatória, bem como promover a modificação do índice de reajuste dos benefícios do Plano, para que seja adotado o IPCA, em substituição ao IGP-DI.

A proposta de substituição do índice de reajuste está alinhada às disposições da Resolução CNPC nº 64/2025 e é embasada em estudo técnico elaborado por consultoria externa especializada na matéria, conforme estabelece a Resolução CNPC nº 40/2021. A substituição reduzirá os riscos e a volatilidade dos resultados, considerando a oferta existente de ativos financeiros vinculados ao IPCA, possibilitando maior equilíbrio entre o ativo e o passivo do Plano no longo prazo.

Em atendimento à legislação aplicável, a Entidade disponibiliza abaixo o Texto Consolidado e o Quadro Comparativo das alterações, para conhecimento dos Participantes e Assistidos, previamente ao protocolo junto à PREVIC.

Confira o [Texto Consolidado](#) e o [Quadro Comparativo](#) aprovados na reunião.

Fonte: Néos, em 25.07.2026